

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**

**VALE SOCIAL PARA FAMÍLIA DE IDOSOS E DEFICIENTES** – atendimento de 100 famílias de idosos e 50 família de deficientes, sendo que o valor do salário mínimo estadual é de R\$ 1.640,00, totalizando 100 auxílios para família de idosos no valor de R\$ 164.6000,00 e de deficientes o valor mensal de R\$ 82.000000, totalizando valor mensal de R\$ 246.000000, totalizando anualmente R\$ 2.952.000,00

**PROGRAMA - 4004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto referente a contratação supra citada, conforme anexo e de acordo com projeto que acompanha, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa e suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

**1 – Impacto orçamentário/financeiro (LRF, art. 16, I): Valores Correntes LDO 2024:**

DESPESAS DE INVESTIMENTOS	Valor	Previs. Receita LDO	% Impacto
Valor da despesa no 1º exercício 2025	R\$ -	R\$ 4.202.716.000,00	0,000%
Valor da despesa no 2º exercício 2026	R\$ -	R\$ 4.294.106.000,00	0,000%
Valor da despesa no 3º exercício 2027	R\$ -	R\$ 4.389.542.000,00	0,000%

  

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	Valor	Previs. Receita LDO	% Impacto
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício 2025	R\$ 2.952.000,00	R\$ 4.202.716.000,00	0,070%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício 2026	R\$ -	R\$ 4.294.106.000,00	0,000%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício 2027	R\$ -	R\$ 4.389.542.000,00	0,000%

**2 – Composição das despesas de caráter continuado:**

Período	2025	2026	2027	Total
Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Custeio	R\$ 2.952.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.952.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.952.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.952.000,00</b>

27 janeiro, 2025

  
Ana Claudia Martini Fauaz  
Secretária da Cidadania



**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, sob as penas da Lei, em conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, que estão previstos na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual (Lei nº 12.436/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias os recursos orçamentários abaixo para o objeto a que se destina:

R\$ 1.640,00	R\$ 2.952.000,00
--------------	------------------

**VALE SOCIAL PARA FAMÍLIA DE IDOSOS E DEFICIENTES – atendimento de 100 famílias de idosos e 50 família de deficientes, sendo que o valor do salário mínimo estadual é de R\$ 1.640,00, totalizando 100 auxílios para família de idosos no valor de R\$ 164.6000,00 e de deficientes o valor mensal de R\$ 82.000000, totalizando valor mensal de R\$ 246.000000, totalizando anualmente R\$ 2.952.000,00**

**08.01.00 3.3.90.36.00 8 244 4004**

**PROGRAMA - 4004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

27 janeiro, 2025



Ana Claudia Martini Fauaz  
Secretária da Cidadania



### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, que possuo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual (Lei nº 12.436/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o objeto abaixo descrito:

**VALE SOCIAL PARA FAMÍLIA DE IDOSOS E DEFICIENTES – atendimento de 100 famílias de idosos e 50 família de deficientes, sendo que o valor do salário mínimo estadual é de R\$ 1.640,00, totalizando 100 auxílios para família de idosos no valor de R\$ 164.6000,00 e de deficientes o valor mensal de R\$ 82.000000, totalizando valor mensal de R\$ 246.000000, totalizando anualmente R\$ 2.952.000,00**

27 janeiro, 2025



Ana Cláudia Martini Fauaz  
Secretária da Cidadania



**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, sob as penas da Lei, que possuo compatibilização e adequação das despesas do ajuste aos dispositivos dos artigos 15, 16 e 17 da LC nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal o objeto abaixo descrito:

**VALE SOCIAL PARA FAMÍLIA DE IDOSOS E DEFICIENTES – atendimento de 100 famílias de idosos e 50 família de deficientes, sendo que o valor do salário mínimo estadual é de R\$ 1.640,00, totalizando 100 auxílios para família de idosos no valor de R\$ 164.6000,00 e de deficientes o valor mensal de R\$ 82.000000, totalizando valor mensal de R\$ 246.000000, totalizando anualmente R\$ 2.952.000,00**

27 janeiro, 2025



Ana Claudia Martini Fauaz  
Secretária da Cidadania

